

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

30 ANOS DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS

O Ministério da Saúde está promovendo ação pública e gratuita de criação de cards, que é parte integrante da campanha em alusão aos 30 Anos do Dia Mundial de Luta Contra a Aids.

Na página da ação, diamundial30anos.com.br, o participante poderá criar cards em homenagem às vítimas da aids, às pessoas que vivem com o vírus, seus familiares e amigos, além de ativistas que lutam por essa causa ou fizeram parte dessa história.

Os cards são predefinidos, com panos de fundo, fontes e frases da página da campanha. Todos os cards criados passarão por moderação obrigatória antes de sua efetiva publicação na página diamundial30anos.com.br. Aqueles que forem publicados até o dia 22/11/2018 poderão ser impressos e farão parte da colcha (quilt) que será exposta na Esplanada dos Ministérios no dia 27 de novembro e 1ª de dezembro de 2018, mas a ação de produção dos cards continuará durante todo o período da campanha.

Todos os cards criados ficarão disponibilizados em uma galeria on-line pelo período de até um ano.

Estão habilitadas a participar da ação pessoas residentes no Brasil com idade acima de 18 anos. Cada participante poderá criar quantos cards quiser. A identificação é opcional.

Ajude a divulgar esta causa. Marque seus familiares e amigos, com a #DiaMundial30anos, incluindo os perfis do Ministério da Saúde, ampliando assim a cobertura da campanha!

Sua participação é muito importante.

Não serão aceitos conteúdos:

1. Com manifestações de quaisquer formas de preconceito ou discriminação (raça/cor, religião, credo, gênero, idade, limitações físicas, etc)
2. Imagens que contenham linguagem ou imagem grosseira, obscena ou pornográfica.
3. Agressões contra quem quer que seja. Calúnias, difamação, injúria, racismo, incitação à violência ou qualquer ilegalidade ou desrespeito à privacidade alheia
4. Citações a nomes de terceiros ou empresas privadas, estatais ou de qualquer tipo, assim como as marcas registradas.

5. Violar a qualquer lei ou norma vigente no Brasil bem como referência a obras culturais ou quaisquer obras protegidas por direitos autorais

6. Propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação e a seus órgãos ou representantes

Declaro que, sob as formas da Lei, estou ciente e aceito todas as regras e condições para participação da ação do quilt do Dia Mundial de Luta Contra a Aids, além de autorizar a utilização da arte montada por mim por período indeterminado.